



## SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	1
Maricá.....	1
Mendes.....	1
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	1
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	1
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	1
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Squarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

### Município de Barra Mansa

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supra-citado, da DECISÃO proferida pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, face ao RECURSO INTERPOSTOS que decidiu pela improcedência em relação aos licitantes REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO e pela procedência em relação ao licitante WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA .

Angelita dos Santos Halfeld  
Pregoeira

##### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020B

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supra-citado, da DECISÃO proferida pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, face ao RECURSO INTERPOSTO pela licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que decidiu pela improcedência do mesmo.

Érika Ribeiro Barbosa  
Pregoeira

Id: 2294931

### Município de Mangaratiba

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### PREGÃO PRESENCIAL NO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"

Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3271/2020

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais Correlatos, para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 meses conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com)

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 28 de JANEIRO de 2021.

Elen Garcia Machado  
Pregoeira

Port. 0635/2021.

Id: 2294946

### Município de Mendes

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 34, § 1º, LEI Nº 8.666/93)

O Município de Mendes, através da Secretaria de Administração, convida fornecedores, prestadores de serviços, empresas do ramo de engenharia civil, profissionais liberais, abrangendo os demais segmentos

empresariais, comerciais e profissionais, cadastrados ou não perante o Setor de Fornecedores/Serviços, objetivando atualização dos registros existentes, bem como que novos interessados promovam o seu ingresso. Mendes (RJ), em 26 de janeiro 2021. **EDUARDO ALVES DE ARAÚJO. Secretário de Administração.**

Id: 2294786

### Município de Maricá

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### Prefeitura Municipal de Maricá Secretaria Municipal de Saúde

##### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO Nº. 014568/2020

##### CONVÊNIO Nº. 001/2017

OBJETO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013313/2017 PARA APURAÇÃO DOS FATOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E A QUANTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO, DIANTE DO QUE PRESCREVE O ARTIGO 8º DA LEI 8.443/92.

1º CONVENIENTE:

MUNICÍPIO DE MARICÁ

CNPJ Nº. 29.131.075/0001-93

RUA ÁLVARES DE CASTRO, N. 346, CENTRO, MARICÁ - RJ.

2º CONVENIENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARICÁ-APAE

CNPJ Nº. 21.506.446/0001-62

RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, 210, QUADRA 160, LOTE 15, CENTRO, MARICÁ-RJ, CEP: 24901-130.

Considerando-se a desabilitação do 2º CONVENIENTE junto ao Ministério da Saúde, conforme se depreende da portaria nº 1.753, de 15 de junho de 2018, a inércia em apresentar a devida prestação de contas, mesmo após a Notificação publicada no JOM em 11 de março de 2019, com pedido de resposta as "PENDÊNCIAS" apontadas no Relatório da Controladoria Geral do Município-CGM nº 152/PREST/2017, conforme previsão do Termo de Convênio nº 01/2017, na Cláusula Segunda - Das Obrigações, em seu item I, alínea h, vimos NOTIFICAR o 2º CONVENIENTE, a fim de que restitua o respectivo recurso repassado devidamente atualizado em até 05 dias a partir da publicação do Edital desta Notificação, de acordo com a cláusula décima quinta do referido convênio e a Instrução Normativa nº 56/2007 do Tribunal de Contas da União, o que perfaz até esta data o valor de R\$ 926.329,28 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o demonstrativo de débito a seguir:

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data Inicial

01/2017

Data final

12/2020

Valor nominal

R\$ 800.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período

1,15791160

Valor percentual correspondente

15,791160%

Valor corrigido na data final

R\$ 926.329,28 (REAL)

Maricá, 18 de janeiro de 2021.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

Residente da Comissão - TCE

RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA

Secretário/Membro

RONNI GONÇALVES DOS SANTOS

Membro

Id: 2294787

### Município de Miguel Pereira

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Tomada de Preços 001/2021

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REFORMA DA FUTURA INSTALAÇÃO DO POSTO DE COMANDO DE POLÍCIA AMBIENTAL (CPAm), no endereço RJ 125, KM 34 - Arcádia - Miguel Pereira/RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Processo n.º 5911/2020, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021 do tipo menor preço Global, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de duas resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228. Miguel Pereira, 28 de janeiro de 2021.

Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2294943

### Município de Nova Iguaçu

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº 040/CPL/20

PROCESSO Nº 2020/019.937

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ. **EDITAL A PARTIR DE: 29/01/2021 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS. ENTREGA DA PROPOSTA: 10/02/2021 ÀS 11:00 HORAS.** INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, nos horários de 09:00 as 17:00 horas ou e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com). Nova Iguaçu-RJ, 28 de Janeiro de 2021.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro da Comissão

Id: 2294852

### Município de Rio Claro

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021 - FMS

Tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, RESOLVE assim: **ANULAR POR ILEGALIDADE** o presente procedimento licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 - FMS**, Processo Administrativo nº 453/2020 que ocorreria no dia 01/02 às 09h, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, hidráulico, madeira e elétrico, para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade de Rio Claro.

**Motivo:** O Projeto Básico e Edital da referida licitação foram lançados com marcas nos itens o que é vedado pela Lei nº 8.666/93.

Rio Claro/ RJ, 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA  
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2294952

# DROGAS, DIGA NÃO